PUBLICADO EM 19/9/1996

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, JORGE BARENCO , PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 128 DE 18 DE SETEMBRO DE 1996.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. **HUMBERTO ANTONIO MARMO FADINI.**

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da legislação em vigor, o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano, ao Sr. **HUMBERTO ANTONIO MARMO FADINI**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 18 de setembro de 1996.

Jorge Barenco
Presidente